



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.b



ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 09 DE AGOSTO DE 2022.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a vigésima quarta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em segunda votação do Projeto de Lei nº.35/2022 que "Dispõe sobre a Oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)." Projeto de Lei nº.37/2022 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências." Projeto de Resolução nº.09/2022 que "Altera a Resolução nº.310, de 20 de dezembro de 2007, que Dispõe Sobre O Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa" Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº.01/2022 que "Acrescenta o art.124-A na Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa, que Institui o Orçamento Impositivo e Dispõe sobre a Execução Orçamentárias e Financeira da Programação Incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual." Parecer no Veto do Projeto de Lei nº.18/2022 que "Dispõe sobre a Instalação de Câmeras de Monitoramento de Segurança nas Escolas Públicas Municipais e Cercanias." Parecer no Veto do Projeto de Lei nº.27/2022 que "Dispõe sobre a implantação e o compartilhamento de dados de sistema de rastreamento e monitoramento para veículos e maquinários de obras pertencentes ao Município e dá outras providências." Após analisar em segunda votação o Projeto de Lei nº.35/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao parecer final do Projeto de Lei nº.37/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Resolução nº.09/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao parecer final do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº.01/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. No que se refere ao Veto do Projeto de Lei nº.18/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente, o Secretário não acompanhou o voto. Quanto ao Veto do Projeto de Lei nº.27/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente, o Secretário não acompanhou o voto. Não havendo proposições à serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e trinta e nove minutos. Sala das comissões, aos nove dias do mês de agosto de 2022.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO VETO NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.18/2022

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 10 de março de 2022, a Proposição de Lei nº.18/2022 que " Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias", aprovado em segunda discussão e votação na reunião ordinária do dia 04 de julho de 2022 e encaminhado para o Poder Executivo no dia 05 de julho de 2022, o qual no dia 25 de julho de 2022 encaminhou comunicado de veto ao referido projeto, acompanhado pelas respectivas razões.

FUNDAMENTAÇÃO

O veto à Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação. Assim o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação do veto na Proposição de Lei nº.18/2022, sendo acompanhado pelo Presidente. O secretário não acompanhou o voto do relator.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação do veto na Proposição de Lei nº.18/2022.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2022.

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 09/08/22

José Carlos de Souza Paschoa
PRESIDENTE DA COMISSÃO